



**BURIPREV**

Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos  
do Município de Buri

CNPJ 02.922.449/0001-32  
Rua São Roque, 47 - Buri - SP  
e-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br  
Telefone: (15) 3546-3250

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2026**

**DISPENSA DE VALOR Nº 05/2026**

**Setor Requisitante:** Administração do BURIPREV.

**Responsável pela Demanda:** Marco Antonio Lima.

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma integral da cobertura da sede do BURIPREV, incluindo substituição de telhamento, recuperação de madeiramento e sistema de calhas.

**Justificativa:** A contratação é necessária devido às precárias condições das telhas e do madeiramento da sede. A intervenção visa impedir infiltrações, garantir a segurança estrutural do imóvel e preservar o acervo documental e o patrimônio do Instituto.

**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Estudo Técnico Preliminar (ETP):** Dispensado nos termos do Art. 18, § 4º da Lei 14.133/21, dada a baixa complexidade e a natureza comum do serviço de engenharia.

---

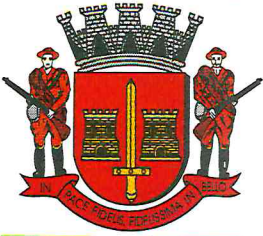
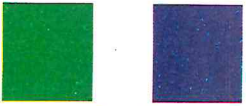
**2. TERMO DE REFERÊNCIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo a prestação de serviços de reforma de telhado em uma área de 140m<sup>2</sup>, compreendendo:

- Remoção cautelosa de telhas cerâmicas e cumeeiras existentes com descarte de entulhos;
- Revisão e substituição de peças do madeiramento (ripas, caibros e terças) com sinais de apodrecimento ou cupins;
- Fornecimento e assentamento de telhas cerâmicas (padrão existente ou superior) e execução de beiral;



**BURIPREV**

Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos  
do Município de Buri



CNPJ 02.922.449/0001-32  
Rua São Roque, 47 - Buri - SP  
e-mail: [ipasb@ipasb.sp.gov.br](mailto:ipasb@ipasb.sp.gov.br)  
Telefone: (15) 3546-3250

- Fornecimento e instalação de calhas em aço galvanizado sob medida

## 2. DA CHAMADA PÚBLICA

A presente chamada pública ficará aberta por um período de **3 (três) dias úteis**. Os respectivos documentos deverão ser entregues até as **17:00 horas do dia 30/03/2026**:

- **Presencialmente:** Na sede do BURIPREV, sito à Rua São Roque, n. 47, centro, Buri (SP); ou
- **Via E-mail:** [ipasb@ipasb.sp.gov.br](mailto:ipasb@ipasb.sp.gov.br), fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR 05/2026**.

## 3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, conforme menor preço obtido em pesquisa de mercado.

**Disponibilidade:** O Edital/Termo de Referência estará disponível no site: [www.ipasb.sp.gov.br/v2/pagina/8/editais](http://www.ipasb.sp.gov.br/v2/pagina/8/editais) ou via e-mail.

- **Informações:** Esclarecimentos podem ser obtidos no endereço citado, das 10:00 às 17:00 horas, até o prazo final da entrega das propostas.

## 4. DA EXECUÇÃO E PRAZOS

4.1. O serviço será executado na sede do BURIPREV, situada na Rua São Roque, 47, Centro, Buri-SP.

4.2. A contratada deverá fornecer toda a mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos de segurança (NR-35) necessários

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Garantir o alinhamento e a inclinação adequada para o escoamento de águas pluviais.

5.2. Responsabilizar-se pelo descarte correto dos materiais removidos.

5.3. Oferecer garantia de 12 meses contra vazamentos ou defeitos de instalação.

## 6. DO PAGAMENTO



**BURIPREV**

Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos  
do Município de Buri



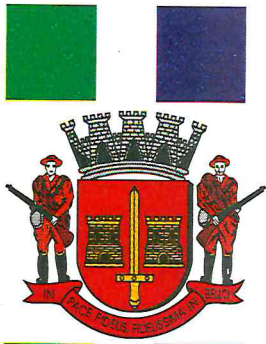
CNPJ 02.922.449/0001-32  
Rua São Roque, 47 - Buri - SP  
e-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br  
Telefone: (15) 3546-3250

6.1. O pagamento será efetuado em parcela única após o recebimento definitivo do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovantes de regularidade fiscal.

Buri, 25 de março de 2026.

MARCO ANTONIO SILVA  
Presidente





**BURIPREV**

Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos  
do Município de Buri

CNPJ 02.922.449/0001-32  
Rua São Roque, 47 - Buri - SP  
e-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br  
Telefone: (15) 3546-3250

## ANEXO I

### EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2026

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de reforma de telhado em uma área de 140m<sup>2</sup>, compreendendo:

- Remoção cautelosa de telhas cerâmicas e cumeeiras existentes com descarte de entulhos;
- Revisão e substituição de peças do madeiramento (ripas, caibros e terças) com sinais de apodrecimento ou cupins;
- Fornecimento e assentamento de telhas cerâmicas (padrão existente ou superior) e execução de beiral;
- Fornecimento e instalação de calhas em aço galvanizado sob medida

##### 2. DA JUSTIFICATIVA E DO ETP

2.1. A presente contratação visa a reforma integral da cobertura da sede do BURIPREV (área aproximada de 140m<sup>2</sup>), haja vista que o telhado se encontra em precárias condições estruturais, com sinais de apodrecimento no madeiramento e desgaste nas telhas cerâmicas. Tal situação coloca em risco iminente a segurança física de servidores e segurados, além de expor o acervo documental e o patrimônio tecnológico do Instituto a danos por infiltrações.

2.2. A intervenção técnica compreenderá a remoção das telhas e cumeeiras existentes, a substituição de peças do madeiramento comprometidas (ripas, caibros e terças), o assentamento de novo telhado cerâmico, a execução de beiral para proteção das testeiças e a instalação de sistema de calhas em aço galvanizado para o correto escoamento de águas pluviais.

2.3. Conforme facultado pelo Art. 18, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), tendo em vista a baixa complexidade e a natureza comum do serviço de engenharia a ser



**BURIPREV**

Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos  
do Município de Buri

CNPJ 02.922.449/0001-32  
Rua São Roque, 47 - Buri - SP  
e-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br  
Telefone: (15) 3546-3250

executado, cujas especificações técnicas e quantitativos já se encontram devidamente delimitados neste Termo de Referência.

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO E ENQUADRAMENTO

3.1. O objeto classifica-se como serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação abrange uma área de 140m<sup>2</sup>, com valor estimado de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), correspondente ao menor preço global obtido na pesquisa mercadológica realizada em março de 2026.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

4.1. O prazo para a conclusão integral do serviço contratado (reforma dos 140m<sup>2</sup> de telhado) é de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Administração do BURIPREV.

4.2. A execução do serviço deverá ser realizada na sede do Instituto, localizada na Rua São Roque, nº 47, Centro, Buri/SP, rigorosamente em horário de expediente (das 09:00 às 17:00 horas).

4.3. A contratada deverá fornecer, sem custos adicionais, todo o material (telhas cerâmicas, cumeeiras, madeiramento para substituição e calhas galvanizadas) e os equipamentos necessários para a execução segura dos serviços.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Qualidade dos Materiais: A contratada deverá utilizar exclusivamente materiais novos e de primeira qualidade, abrangendo o madeiramento (ripas, caibros e terças), telhas cerâmicas, cumeeiras e calhas em aço galvanizado.

5.2. Tratamento Preventivo: É obrigatória a aplicação de tratamento anticupinicida em todas as peças de madeira a serem utilizadas na substituição ou reforço da estrutura.

5.3. Zelo Patrimonial: A empresa assume total responsabilidade por eventuais danos causados ao imóvel, acervo documental ou equipamentos do Instituto durante a execução dos serviços, devendo promover a reparação imediata sem custos ao BURIPREV.



**BURIPREV**

Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos  
do Município de Buri

CNPJ 02.922.449/0001-32  
Rua São Roque, 47 - Buri - SP  
e-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br  
Telefone: (15) 3546-3250

5.4. Habilitação Contínua: A contratada deve manter, durante toda a execução do objeto e até o pagamento final, todas as condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas no processo de dispensa.

5.5. Resíduos e Limpeza: Responsabilizar-se pela remoção cautelosa dos materiais antigos e pelo descarte adequado de todos os entulhos gerados pela obra.

## 6. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. A contratada deverá fornecer garantia total de 12 (doze) meses para os materiais (madeiramento, telhas e calhas) e serviços de execução, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A garantia abrange defeitos de assentamento, falhas na fixação de calhas, empenamento precoce de madeiramento substituído e, principalmente, a vedação completa contra infiltrações e goteiras.

6.3. Em caso de vícios, goteiras ou defeitos verificados no período de garantia, a contratada deverá realizar os reparos necessários ou a substituição de materiais sem qualquer ônus adicional para o Instituto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação oficial.

## 7. DO VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

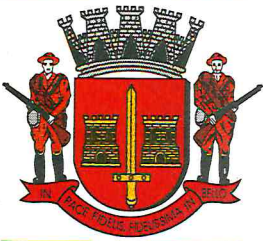
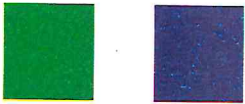
7.1. O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), definido com base em pesquisa de preços de mercado realizada em março de 2026, nos termos do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço Global, desde que atendidas todas as especificações técnicas contidas neste termo, especialmente a cobertura da área de 140m<sup>2</sup> e a instalação das calhas galvanizadas.

7.3. Propostas com valores superiores ao valor estimado oficial (R\$ 15.500,00) poderão ser desclassificadas, salvo se a administração decidir pela renegociação direta com o fornecedor melhor classificado.

## 8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação: 09.27200342099 – 4.4.90.51



**BURIPREV**

Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos  
do Município de Buri

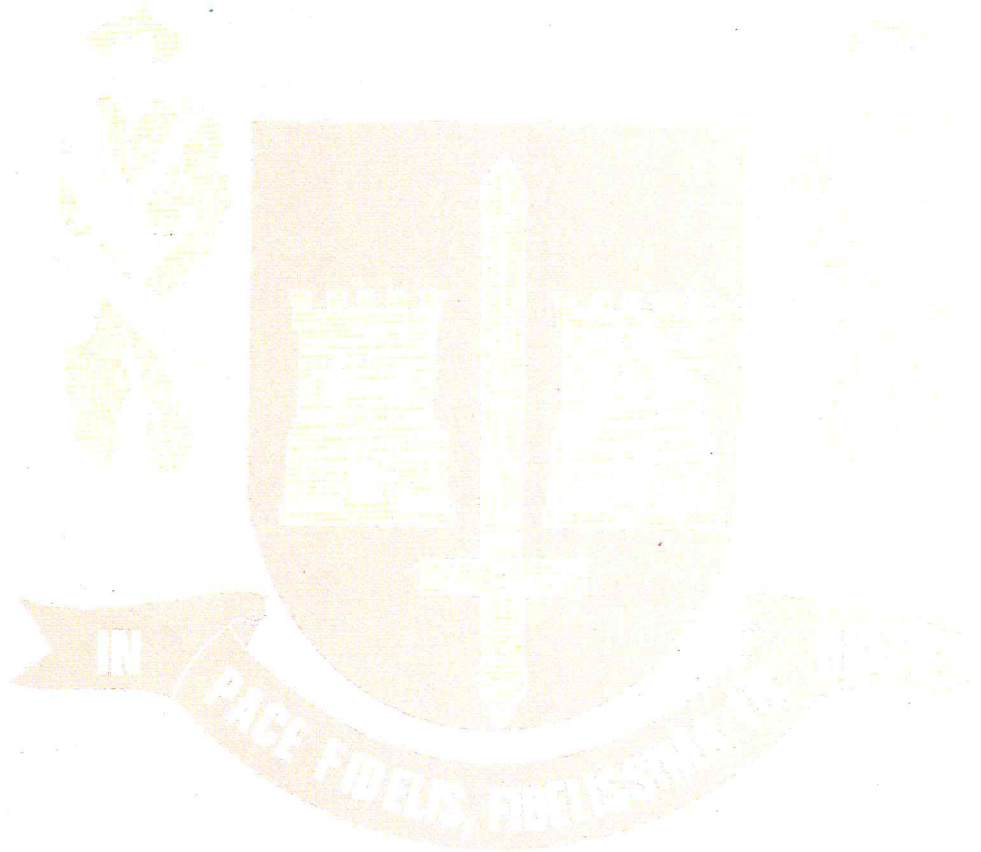


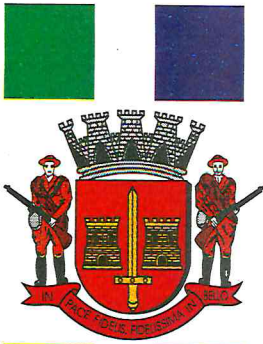
CNPJ 02.922.449/0001-32  
Rua São Roque, 47 - Buri - SP  
e-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br  
Telefone: (15) 3546-3250

Buri, 25 de março de 2026

MARCO ANTONIO LIMA

Presidente





## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 05/2026

BASE LEGAL: ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de telhado na sede do BURIPREV, compreendendo uma área de 140m<sup>2</sup>, conforme as especificações abaixo:

**BURIPREV**

Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos  
do Município de Buri

CNPJ 02.922.449/0001-32  
Rua São Roque, 47 - Buri - SP  
e-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br  
Telefone: (15) 3546-3250

- Remoção e Limpeza: Remoção cautelosa das telhas cerâmicas e cumeeiras existentes, com descarte adequado de entulhos;
- Madeiramento: Revisão e substituição de peças do madeiramento (ripas, caibros e terças) que apresentem sinais de apodrecimento, cupins ou empenamento severo, com aplicação obrigatória de cupinicida;
- Cobertura: Fornecimento e assentamento de telhas cerâmicas (conforme padrão existente ou superior), garantindo o alinhamento e a inclinação adequada;
- Acabamento: Execução de beiral, garantindo o acabamento estético e a proteção das testeiras e paredes externas;
- Drenagem: Fornecimento e instalação de calhas em aço galvanizado, com cortes e dobras adequados à geometria do telhado.

Valor Global da Proposta: .....

Validade da Proposta: .....

Prazo de Execução: .....

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

#### DADOS DA EMPRESA:

- Razão Social: .....
- CNPJ: .....
- Endereço Completo: .....
- Responsável/Assinatura: .....

Apresentamos nossa proposta conforme as regras estabelecidas no Edital.

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.